



CHAMADA PÚBLICA INTERNA PTARH nº 01/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO EDITAL DEX/DPG 0001/2024 - PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓSGRADUAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos (PTARH) no âmbito de suas atribuições, torna pública a Chamada Pública Interna PTARH nº 01/2024, com o objetivo de selecionar até 2 (duas) propostas de projetos de extensão no âmbito do PTARH, para serem submetidas ao Edital DEX/DPG nº 0001/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós- Graduação, com vistas à concessão de auxílio financeiro para fomento a projetos de pesquisa, inovação e extensão, destinados a incentivar a inserção social dos Programas de Pós-Graduação da UnB.

Artigo 1º. Essa chamada pública interna visa a aprovar e classificar propostas no âmbito do PTARH, nos termos do Edital DEX/DPG nº 0001/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós- Graduação, que estabelece que cada Programa de Pós-graduação da UnB poderá submeter ao referido edital até duas propostas aprovadas em chamadas internas e em ordem de classificação.

Artigo 2º. Poderão apresentar propostas os(as) docentes do quadro permanente da UnB, vinculados(as) ao PTARH e que tenham Projetos em acordo com o Edital DEX/DPG nº 0001/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação.

Artigo 3º. As propostas deverão ser enviadas até o dia **14 de setembro de 2024** para o e-mail ptarh@unb.br.

Parágrafo único: As propostas deverão apresentar claramente: a articulação entre ensino, pesquisa e a inovação e alinhamento com dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); o caráter interdisciplinar da proposta, considerando seus objetivos gerais - integração de diferentes áreas do conhecimento na sua concepção e/ou execução das atividades de extensão; o relacionamento estabelecido ou a se estabelecer com outros setores da sociedade e o impacto social da proposta no atendimento a demandas das comunidades e seus territórios e das políticas públicas; ter e/ou prever a participação de discentes de pós-graduação.

Artigo 4º O processo de seleção interna será realizado por meio de Comissão Avaliadora composta por 03 (três) docentes do PTARH, que será designada pela coordenação do Programa.



Artigo 5º. A Comissão de Avaliação deverá avaliar e classificar as propostas observando o exposto do art. 3º desta Chamada Pública Interna em seu Parágrafo Único e tendo como critérios os seguintes itens:

- 1 Aderência da proposta aos objetivos do Edital DEX/DPG nº 001/2024;
- 2 Previsão de parcerias e articulações estabelecidas entre os PPGs envolvidos e organizações da sociedade civil, setor produtivo, não-acadêmico ou demais atores sociais;
- 3 Previsão de ações de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao Projeto;
- 4 Potencial da proposta de gerar inovação e impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional.

Artigo 6º. O resultado provisório da avaliação será divulgado no site do PTARH até o dia 19 de setembro de 2024.

Parágrafo único: Caberá pedido de revisão do resultado provisório divulgado, que deverá ser encaminhado até o dia 23 de setembro de 2024 para o e-mail ptarh@unb.br.

Artigo 7º. O resultado final será divulgado no site do PTARH até o dia 24 de setembro de 2024.

Artigo 8º. O PTARH enviará o Projeto selecionado via SEI para o DGP até o dia 25 de setembro de 2024, conforme previsto no item 8 do Edital DEX/DPG nº 0001/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós- Graduação.

Artigo 9º. Casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação do PTARH.

Conceição de Maria Albuquerque Alves

Coordenadora

Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos
(PTARH)